

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 1258/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500046-23.2017.8.06.0043,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte à magistrada ALEXSANDRA LACERDA BATISTA BRITO, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.061,57 (um mil e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente a 03 (três) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 360,32 (trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela Comarca(s) de Milagres, no mês de maio de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 06 de agosto de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA Nº 1047/2017

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 8510656-82.2017.8.06.0000;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 22 de junho de 2017, ONILDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA no cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara da Cível da Comarca de Fortaleza, matrícula nº 200465, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Lei estadual nº 15.777, de 06 de abril de 2015, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

**Desembargador Francisco Gladysom Pontes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Autorizado o registro da Portaria de Aposentadoria conforme Resolução nº 5348/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sessão datada de 08 de julho de 2019.

### PORTARIA Nº 298/2019-SPG

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XVIII, da Portaria nº 237/2019, de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE lotar a servidora FERNANDA DE MORAIS HYPPOLITO, matrícula nº 22597, Técnico Judiciário, Área Técnico – Administrativa, lotada na Coordenadoria de Benefícios, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 09 de agosto de 2019.

**Viádia Santos Teixeira**

Secretaria de Gestão de Pessoas